



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE AGOSTO DE 2021, NA 6ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 6ª Vara do Trabalho de Santos, conforme o Edital SCR nº 9/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/07/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho Norma Gabriela Oliveira dos Santos Moura, Auxiliar e Carlos Ney Pereira Gurgel, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 379/1985.
- 1.2 Data da instalação: 20/03/1987.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
FERNANDO MARQUES CELLI	06/02/2014	Sim
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de convocação ao magistrado para a segunda instância.		

Juiz(a) Auxiliar	Desde
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	16/09/2019

Juiz(a) Substituto	Desde
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CLAUDIO ROGERIO MACHADO MARTINS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	07/01/2014
FATIMA CECILIA PASSOS DE BARROS	AJ	.	29/07/2014
ROBERTA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA	AJ	.	05/06/2012
RENATA LEONTINA KAMADA DE OLIVEIRA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
KLEBER JOSE DE OLIVEIRA	TJ	AUXILIAR DE VARA	08/03/2012
ADALBERTO FRANCISCO FRAGOZO JÚNIOR	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	27/05/2015
RODRIGO MARTINS RIBEIRO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	20/10/2014
SANDRA REGINA JOSE CRUZ	TJ	CALCULISTA	18/11/2013
MARIA CRISTINA MENDES DE SOUSA	TJ	.	23/02/2016
HERICA NOVAIS VIEIRA E SILVA	AJ	.	25/09/2018
MARINILDA DIAS DA SILVA	TJ	.	10/07/2008
INAMAR DARIO DA SILVA CHAVES	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	07/01/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito ordinário)	Manhã	3	3	3	3	-	30min
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução	Manhã	4	4	4	4	1	30min
	Tarde	2	2	2	2	-	30min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	5			3	5	1min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	

	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	

Obs: às sextas-feiras há audiências de instrução designadas, nos dias 13/08 (uma audiência), 08/10 (duas audiências) e 15/10 (duas audiências)

Em relação às audiências de instrução e unas estão como estimativa, já que há dias em que podem ter mais instruções e/ou unas, mas sempre com 7 audiências pela manhã e 2 instruções à tarde.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 09 (nove) audiências no módulo diário de segunda a quinta feira (3 UNA/RO e 6 INSTRUÇÕES) e 01 (uma) audiência de INSTRUÇÃO às sextas feiras, totalizando 37 (trinta e sete) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	13/12/21	144	632	12/08/21	21	2

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/10/21	89	39	03/08/21	12	6	14/12/21	145	7	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	23/08/21	32	41

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã			sim	sim	sim*
	Tarde			sim	sim	

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Santos

Juiz substituto	Manhã	sim	sim			sim**
	Tarde	sim	sim			

* juiz marca eventualmente para processos mais complexos e alguns julgamentos.

** juiz marca julgamentos

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTOS - 05a Vara	169	120
2	SANTOS - 07a Vara	140	229
3	SANTOS - 03a Vara	130	307
4	SANTOS - 06a Vara	102	347
5	SANTOS - 04a Vara	167	337
6	SANTOS - 01a Vara	156	397
7	SANTOS - 02a Vara	155	475
Santos - 06a Vara		102	347
Média do Foro		158	292
Média da 2ª Região		136	192

Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.6.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SANTOS - 06a Vara	852	686	166	104
2	SANTOS - 07a Vara	605	487	149	101
3	SANTOS - 01a Vara	607	230	196	268

4	SANTOS - 04a Vara	577	282	242	114
5	SANTOS - 05a Vara	474	457	127	62
6	SANTOS - 03a Vara	463	209	209	231
7	SANTOS - 02a Vara	464	307	117	186
Santos - 06a Vara		852	686	166	104
Média do Foro		577	380	172	152

Observação: Dados até 30.6.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santos - 06a Vara	2020	1.074	32	1.106	1.146	899	1.750	2.304
Santos - 06a Vara	2021	509	17	526	625	829	691	2.111
Média do Foro	2020	1.055	19	1.074	925	820	1.780	2.338
Média do Foro	2021	503	8	511	514	847	547	2.279
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	731	5	736	664	994	663	2.186

Observações: Dados até 30.6.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Santos - 06a Vara	2020	1333	539	3	3	235	300	1966	1256	3222
Santos - 06a Vara	2021	704	1600	1	0	1261	6	2301	1	2302
Média do Foro	2020	918	425	3	3	286	461	2.083	1.221	3.303
Média do Foro	2021	389	492	1	1	463	118	2.072	875	2.947
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	309	357	1	1	216	233	1.694	1.441	3.136

Observação: Dados até 30.6.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1231	13,46%
2020	1074	-12,75%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **43** (quarenta e três) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000565-92.2017.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000535-18.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000501-43.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001654-53.2017.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000522-19.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000252-92.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1000412-88.2019.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000492-81.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000259-84.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000542-10.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000516-12.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000514-42.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000524-86.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000255-47.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000264-09.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000108-21.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000265-91.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000537-85.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000263-24.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000538-70.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000489-29.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000493-66.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000503-13.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000511-87.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000512-72.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1000491-96.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000507-50.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000487-59.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000494-51.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000504-95.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000502-28.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000486-74.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000513-57.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000497-06.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000521-34.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000539-55.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000525-71.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000532-63.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000540-40.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000541-25.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000506-65.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000534-33.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000543-92.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	386
	Aguardando encerramento da instrução	399
	Aguardando prolação de sentença	44
	Aguardando cumprimento de acordo	46
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.236
	Subtotal	2.111
Liquidação	Pendentes de liquidação	231
	Liquidados aguardando finalização na fase	80
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	311
Execução	Pendentes de execução	2.301
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	267
	No arquivo provisório	1
	Subtotal	2.569
Total		4.991
<i>Observação: Dados de 30.6.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2021
Embargos de Declaração	24
Tutelas provisórias	20
Incidentes na liquidação/ execução	33
Total	77
<i>Observação: Dados de 30.6.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Santos

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000016-07.2014.5.02.0446	22/6/2021	
0000303-38.2012.5.02.0446	14/6/2021	
0000303-38.2012.5.02.0446	29/6/2021	CARLOS NEY PEREIRA GURGEL
0001558-26.2015.5.02.0446	1/6/2021	
0001558-26.2015.5.02.0446	1/6/2021	NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA
0001740-80.2013.5.02.0446	26/4/2021	
0105600-10.2007.5.02.0446	30/6/2020	
0105600-10.2007.5.02.0446	13/8/2020	
0172600-91.1988.5.02.0446	19/10/2020	
1000038-38.2020.5.02.0446	28/6/2021	
1000038-38.2020.5.02.0446	28/6/2021	NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA
1000199-14.2021.5.02.0446	29/6/2021	
1000199-14.2021.5.02.0446	30/6/2021	CARLOS NEY PEREIRA GURGEL
1000200-96.2021.5.02.0446	29/6/2021	
1000200-96.2021.5.02.0446	29/6/2021	
1000200-96.2021.5.02.0446	29/6/2021	
1000200-96.2021.5.02.0446	30/6/2021	CARLOS NEY PEREIRA GURGEL
1000229-83.2020.5.02.0446	28/6/2021	
1000229-83.2020.5.02.0446	28/6/2021	NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA
1000229-83.2020.5.02.0446	29/6/2021	
1000254-62.2021.5.02.0446	2/6/2021	
1000341-86.2019.5.02.0446	29/6/2021	
1000341-86.2019.5.02.0446	30/6/2021	CARLOS NEY PEREIRA GURGEL
1000368-35.2020.5.02.0446	30/6/2021	
1000387-07.2021.5.02.0446	14/6/2021	
1000387-07.2021.5.02.0446	14/6/2021	
1000443-74.2020.5.02.0446	29/6/2021	
1000443-74.2020.5.02.0446	29/6/2021	
1000566-72.2020.5.02.0446	23/6/2021	
1000566-72.2020.5.02.0446	23/6/2021	NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA
1000859-42.2020.5.02.0446	29/6/2021	
1000859-42.2020.5.02.0446	29/6/2021	NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA
1001040-77.2019.5.02.0446	28/6/2021	

1001040-77.2019.5.02.0446

28/6/2021

CARLOS NEY PEREIRA GURGEL

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	23
Cartas Precatórias devolvidas	25
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 30.6.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 22/07/2021, constavam **7** (sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000407-03.2018.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2021 14:01:46
1000652-14.2018.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 11:36:18
0008700-48.1996.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2021 16:18:01
0209200-18.2005.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2021 15:46:18
0001434-77.2014.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2021 20:28:37
0000489-27.2013.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2021 10:42:31
0042100-92.1992.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2021 17:50:32

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	Santos - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	106	102	112
o encerramento da instrução	284	222	176
a prolação da sentença	348	261	187

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	Santos - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	350	391	366

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	Santos - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	892	915	999
Ente Público	850	1.711	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santos - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.201	1.255	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
----------------------------	-----	--------------	-------------	------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Santos

Santos - 06a Vara	2020	1146	340	29,67%
Santos - 06a Vara	2021	625	198	31,68%
Média do Foro	2020	925	318	34,33%
Média do Foro	2021	514	194	37,86%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	664	321	48,37%

Observação: Dados até 30.6.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santos - 06a Vara	2020	901	1074	1146	41,97%
Santos - 06a Vara	2021	899	509	625	55,61%
Média do Foro	2020	628	1.055	925	45,06%
Média do Foro	2021	820	503	514	61,19%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	731	664	59,65%

Observação: Dados até 30.6.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santos - 06a Vara	2020	1435	1333	539	80,53%

Santos - 06a Vara	2021	1966	704	1600	40,07%
Média do Foro	2020	1.800	918	425	84,36%
Média do Foro	2021	2.083	389	492	80,08%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	309	357	83,69%

Observação: Dados até 30.6.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{[execuções\ encerradas]}{[execuções\ iniciadas + pendentes\ de\ execução\ no\ período\ anterior]}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		8	8	0	0
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	22,05	444	125	1	0
CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS	0	1	0	0	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA		1	0	0	0
GABRIEL GORI ABRANCHES	3,67	7	0	0	0
GUILHERME BASSETTO PETEK	15	2	0	0	0
JULIANA VIEIRA ALVES	30	1	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Santos

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		12	11	0	0
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	37,28	614	147	6	2
SANDRA SAYURI IKEDA		56	49	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/06/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	12,83	239	65	21	0
EDUARDO JOSÉ MATIOTA		2	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		6	6	0	0
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	10,3	244	68	23	3
SANDRA SAYURI IKEDA		23	16	0	0
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO		1	0	0	0
	7,28	110	43	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001015-30.2020.5.02.0446	6ªVT Santos	NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	21/05/2021	31	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	7	16	4	26
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	121	194	193	0	35	1	488
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	9	14	9	24
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	0	2
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	102	201	135	0	2	0	430
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	2	60	26	88

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	13	9	312	0	0	0	334
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	3	13	2	15
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	48	9	225	0	0	0	282

SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	9	42	22	64
	27	21	80	3	17	11	157
Observação: Dados até 30.6.2021.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/20 até 31/03/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 17 a Mar/20 20	Acer vo (Peso 0,2)	Celeri dade (Peso 0,2)	Produt ividad e (Peso 0,2)	Taxa de Conges tionam ento (Peso 0,2)	Força de Trabal ho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3º
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217º
Santos - 06a Vara	1001 a 1500	0,4319	0,9407	0,5476	0,1540	0,1647	0,4478	89º

A 6ª Vara do Trabalho de Santos, considerando o período de 01/04/20 até 31/03/21, apresentou o IGEST de **0,4478**, que indica que a Unidade está na **89ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1879	
Aguardando final do sobrestamento	1	25/03/2021 09:12:11
Aguardando apreciação pela instância superior	959	05/09/2016 09:53:25
Aguardando audiência	352	19/02/2021 08:33:06
Aguardando cumprimento de acordo	1	25/06/2021 16:27:13
Aguardando final do sobrestamento	139	17/03/2020 14:00:57
Aguardando prazo	293	25/06/2021 10:22:08
Análise	33	31/05/2021 21:24:22
Apreciar dependência	2	20/07/2021 17:28:20
Assinar decisão	1	20/07/2021 12:21:40
Assinar despacho	5	08/07/2021 02:27:25
Assinar sentença	4	11/06/2021 12:16:46
Conclusão ao magistrado	8	16/06/2021 10:46:17
Cumprimento de Providências	3	21/06/2021 15:01:36
Elaborar despacho	11	30/06/2021 19:51:18
Elaborar sentença	46	28/06/2021 13:21:48
Preparar expedientes e comunicações	12	13/07/2021 06:44:45
Triagem Inicial	9	11/07/2021 22:32:57
Liquidacao	284	
Aguardando apreciação pela instância superior	17	23/02/2018 12:21:03
Aguardando final do sobrestamento	65	08/05/2020 15:49:29
Aguardando prazo	142	28/06/2021 08:51:12
Análise	2	07/07/2021 02:30:19
Assinar decisão	2	07/07/2021 18:44:40
Assinar despacho	8	07/07/2021 18:56:19
Conclusão ao magistrado	1	21/07/2021 19:52:37
Cumprimento de Providências	1	21/07/2021 17:13:35
Elaborar decisão	30	24/06/2021 06:56:42
Elaborar despacho	1	08/07/2021 18:24:21
Elaborar sentença	5	16/04/2021 10:40:19
Iniciar Liquidação	3	08/07/2021 22:25:50
Preparar expedientes e comunicações	7	08/07/2021 02:23:53
Execucao	2453	
Acordos vencidos	1	18/07/2021 01:22:28
Aguardando apreciação pela instância superior	186	14/05/2019 11:28:59
Aguardando cumprimento de acordo	5	28/06/2021 08:44:24
Aguardando final do sobrestamento	1336	24/03/2020 17:40:02
Aguardando prazo	429	25/06/2021 10:21:02
Análise	58	04/06/2021 15:50:55
Assinar decisão	3	08/07/2021 19:59:55
Assinar despacho	7	08/07/2021 02:31:27

Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	19/07/2021 18:55:01
Assinar sentença	2	19/07/2021 12:43:29
Conclusão ao magistrado	7	01/07/2021 22:11:22
Cumprimento de Providências	224	15/04/2021 09:12:54
Elaborar decisão	7	10/05/2021 13:06:37
Elaborar despacho	57	29/06/2021 09:50:49
Elaborar sentença	16	12/05/2021 11:24:02
Preparar expedientes e comunicações	114	12/02/2021 21:13:23
Arquivado	6844	
Arquivo	3410	17/02/2020 13:10:39
Arquivo definitivo	3434	30/11/2015 11:00:22
Total geral	11460	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/07/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **86** (oitenta e seis) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	113,09%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	89,11%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	71,61%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	97,61%

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:26/07/21

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000868- 09.2017.5.02.0446	<p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 18/10/2021, consoante audiência realizada em 25/05/2021, id.48a868b.</p> <p>Último andamento: A juntada da referida ata de audiência.</p>	- Não há.
1000823- 09.2020.5.02.0443	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 16/08/2021, conforme ata de audiência realizada em 15/07/2021, id.2caa860.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.</p> <p>Último andamento: A juntada da referida ata de audiência.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001194- 95.2019.5.02.0446	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 24/08/2020, id. e28117c, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Em 02/07/2021, id.1d2f019 foi julgado procedente a</p>	<p>- Regularizar o registro da executada principal no BNDT.</p> <p>- Regularização da citação da empresa ora incluída, com vistas à inclusão no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>desconsideração da personalidade inversa da personalidade jurídica e determinada a inclusão dos sócios da nova ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, porém não houve a citação da ré incluída.</p> <p>Determinou-se a realização do SISBAJUD.</p> <p>Último andamento: O aludido despacho proferido em 02/07/2021.</p>	
<p>1000445- 44.2020.5.02.0446</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 30/10/2020, id. a159062, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>Houve penhora de 10% aproximadamente do débito exequendo através do SISBAJUD.</p> <p>Foram localizados veículos através do RENAJUD.</p> <p>Entretanto, o reclamante requereu a prévia penhora sobre o faturamento da executada.</p> <p>Último andamento: Em 05/07/2021, id.97cf124, e-mail do reclamante questionando sobre a liberação do crédito parcial.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p>1001438- 35.2016.5.02.0444</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/08/2018, id.43bc269, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>regularmente.</p> <p>Oficiado o INCRA, CAPITANIA DOS PORTOS, CNSEG e SUSEP para localização de bens passíveis de penhora.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados.</p> <p>Último andamento: Em 21/07/2021, id.5521e51, resposta de ofício enviado à CNSEG.</p>	
<p>1001605- 46.2016.5.02.0446</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 06/02/2020, id.29cb927, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados.</p> <p>Em 28/10/2020, id.a00d347 foi julgado procedente e determinada a inclusão do sócio da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, porém não houve a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 07/07/2021, id.05d8ff4, despacho que determinou a renovação do SISBAJUD.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Certifico que não existem processos para remessa para a 2ª Instância, conforme consulta ao Pje em 28/07/2021.

0157400-29.1997.5.02.0446	11/09/2020 00:00:00	23/09/2020 00:00:00
0157400-29.1997.5.02.0446	11/09/2020 00:00:00	23/09/2020 00:00:00
0157400-29.1997.5.02.0446	11/09/2020 00:00:00	23/09/2020 00:00:00
0157400-29.1997.5.02.0446	11/09/2020 00:00:00	23/09/2020 00:00:00
0157400-29.1997.5.02.0446	11/09/2020 00:00:00	23/09/2020 00:00:00
0157400-29.1997.5.02.0446	11/09/2020 00:00:00	23/09/2020 00:00:00
0157400-29.1997.5.02.0446	29/10/2020 00:00:00	30/11/2020 00:00:00
0001285-18.2013.5.02.0446	12/05/2017 00:00:00	08/06/2017 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **01/08/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 16/08/2021 x 22/07/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	122 dias	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	60 dias	89 dias* (19/10/2021)
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	12 dias (03/08/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	276 dias	144 dias (13/12/2021)
Instrução	-	21 dias

Videoconferência		(12/08/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	162 dias	145 dias (14/12/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumpre ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **89 dias** - considerando a designação mais distante para 19/10/2021, averiguou-se que a pauta possui vagas disponíveis nos interregnos entre os dias 01 e 13/09, 13/09 e 04/10 e 04/10 a 19/10/2021.

No que tange às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **145 dias - considerando a designação mais distante para 14/12/2021, averiguou-se que a pauta em questão tem apenas 07 (sete) audiências agendadas (05 em agosto, 01 em setembro e mais uma em dezembro/2021).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, à exceção da modalidade UNA/RO.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 22/07/2021

A teor do **item 3.4** da Ata, **havia 43 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **01/08/2021, por amostragem**, vislumbrou-se que remanescem nessa condição ou com inconsistência de registro os seguintes processos:

1000565-92.2017.5.02.0446 - Processo remetido à Instância Revisora, sugerindo tratar-se de erro de registro.

1001654-53.2017.5.02.0446 - Processo remetido à Instância Revisora, sugerindo tratar-se de erro de registro

1000412-88.2019.5.02.0446 - Havia audiência de instrução designada para 02/07/2021. Entretanto, a perícia de insalubridade/periculosidade ainda não foi concluída.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **01/08/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **41 (quarenta e uma)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações

específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a

intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
1998	0255500-82.1998.5.2.446	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2011	0001895-54.2011.5.2.446	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2012	0001848-46.2012.5.2.446	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2013	0000391-42.2013.5.2.446	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	0001112-57.2014.5.2.446	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	00000275-2.2014.5.2.446	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2015	1000167-19.2015.5.2.446	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000198-39.2015.5.2.446	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	0001182-40.2015.5.2.446	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	0001410-15.2015.5.2.446	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	0001454-34.2015.5.2.446	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	0000306-85.2015.5.2.446	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	0000899-17.2015.5.2.446	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo,

processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000362-43.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Registra-se a presença da advogada MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES - OAB/SP 139.401, que acompanhou os trabalhos correicionais.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e dos MM. Juizes Auxiliares Soraya Galassi Lambert e Pêrsio Luis Teixeira de Carvalho, reuniu-se no dia três de agosto de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos Juizes Norma Gabriela Oliveira dos Santos Moura, Auxiliar e Carlos Ney Pereira Gurgel, Substituto, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Santos, Inamar Dario da Silva Chaves, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional